



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIPÓ

CEP 35367 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 919, de 30 de junho de 1981.

APROVA DESPESA EFETUADA E ABRE CRÉDITO ESPECIAL.

A Câmara Municipal de Matipó decretou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art.1º- Fica aprovada a despesa efetuada na compra de arquivos na firma Fermóveis Ltda, no valor de Cr\$ 14.000,00 (quatorze mil cruzeiros).

Art.2º- Fica aberto Crédito Especial para cumprimento desta Lei, no valor de Cr\$ 14.000,00 (quatorze mil cruzeiros).

Art.3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Matipó, 30 de junho de 1981.

JOSE MENDES DE MAGALHÃES  
Prefeito Municipal

Maria;  
MARIA APARECIDA MAGALHÃES BIFANO  
Secretária da Prefeitura

*Resolução tomada e aprovada*

*Luiz Carlos de Faria - escreva*

*Matipó, 30 de junho de 1981*